



**Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de
XXXXX- RJ**

Processo: XXXXXXXX-XX.2019.8.19.XXXX

Requerente: XXXXXXXXXXXXXXX

Síndico: XXXXXXXXXXXXXXX

Requerido: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ACACIO SILVA DOS SANTOS, Engenheiro Civil registrado no CREA/RJ sob o nº XXXXXXXXXXXXXXX, honrado por V.Exa.com a nomeação de Perito do Juízo nos autos em epígrafe, vem mui respeitosamente agradecer o *Múnus* para qual foi designado.

Após analisar os autos, vem mui respeitosamente, em atendimento à decisão da fl.515, elucidar a V.Ex.ª o arbitramento dos honorários periciais, para depois requerer, o seguinte:

- 1) Elucida o Louvado a V.Ex.ª que o quantum se prende à quesitação apresentada pelos interessados, no total de setenta quesitos (70), conforme constam as fls. 641 a 645,649 a 651, motivando diligências pericial, em **especial no CONDOMÍNIO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX com endereço na Estrada XXXXX, XXXX, XXXX, XXXXXXXX, RJ, CEP XX.XXX-XXX.**
- 2) A alta complexidade técnica para elaboração do laudo pericial;
- 3) Leitura, interpretação de documentos, realização de pesquisas técnicas, deslocamentos, realizações de cálculos e análise dos resultados, vistorias, redação e montagem do laudo pericial;
- 4) Elucida ainda que o honorário do Perito foi realizado com base na tabela do **IBAPE-RJ (Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia- RJ)**, conforme se segue abaixo:

Hora técnica: **200,00 UFIR/hora; (IBAPE-RJ)**

UFIR/2020: 3,55

Valor da Hora técnica: 200,00 x R\$ 3,55= R\$ 710,00

3.0 – HONORÁRIOS PROFISSIONAIS BÁSICOS PARA OS DIVERSOS SERVIÇOS.		
<p>O critério adotado para os valores apresentados é voltado para o trinômio razoabilidade, proporcionalidade e competência, buscando o equilíbrio e a percepção cônica entre a complexidade do serviço, que poderá não findar na entrega do laudo, mais despesas para a realização, e o fato de que, sendo um "MUNUS" público, não comporta remuneração excessiva ou aviltamento aos profissionais que trabalham em auxílio à Justiça.</p> <p>O Regulamento de Honorários é uma coletânea de parâmetros usualmente adotados, não representando obrigatoriedade de cumprimento, mas um padrão referencial na determinação de valores de serviços, ressalvando casos especiais, a critério do profissional, que poderá reduzi-los ou acrescê-los, após sua análise técnica.</p> <p>Os diversos valores a seguir apresentados encontram-se expressos na unidade indexada adotada no TJRJ, UFIR-RJ.</p>		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	HONORÁRIOS (UFIR-RJ)
3.1	<p>Hora técnica Valor da hora técnica no cômputo de tempos consumidos em serviços de qualquer natureza.</p> <p>Obs.: O montante elevado do número de horas técnicas em determinados trabalhos poderá ensejar fatores de redução do valor, a critério do profissional.</p>	200,00

1) Trabalho a ser desempenhado:

Leitura, análise e interpretação do processo =
Elaboração de petições e organograma da Perícia=
Diligência Pericial e exames de documentos técnicos=
Deslocamento\ vistoria in loco=
Pesquisa técnica, cálculos e interpretação de resultados =
Elaboração, digitação e montagem do laudo =
Despesa com assistente técnico=

Honorários Periciais= 30 horas x 710,00= R\$ 21.300,00

Diante dos esclarecimentos prestados e em atenção ao despacho exarado por V.Ex.^a conforme folha 515, vem respeitosamente requerer **o valor estimado da verba honorária em R\$ 21.000,00** (Vinte e um mil reais) para fins de cálculo por ser medida

legal e de direito e em consonância com os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, estando de acordo com os patamares fixados em casos análogos.

Finalmente, pelas particularidades afetas a perícia em comento, tais como, necessidade de deslocamento, pesquisa técnica, diligência pericial, solicita-se antecipação de 50% dos honorários periciais no valor de **R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) antes do início da diligência pericial com base no art. 465 § 4º.**

Por oportuno, esclarece-se que será aguardado o depósito, em conta judicial, da verba honorária estimada, para então se dar início aos trabalhos periciais.

Neste termo em que, pede juntada e deferimento.

Rio de Janeiro, 08 de julho de 2021

Acacio Silva dos Santos

Perito do Juízo

PÓS-GRADUAÇÃO em Avaliações e Perícias de Engenharia

PÓS-GRADUAÇÃO em Engenharia Diagnóstica

CREA/RJ XXXXXXXX

TJ/RJ n. ° XXXXXXXX